



**Resposta ao Requerimento nº 1338/2023**

---

**Autoria:** FRANKLIN

**Assunto:** *Informações referentes aos radares que estão sendo instalados no Município.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de outubro de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**P.A. Nº 23145/2023 - S.M.U.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 05 de outubro de 2023.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento de Assuntos Institucionais/S.G.

REF: Requerimento nº 1338/2023 – Processo nº 23145/2023

Em atenção ao Requerimento nº 1338/2023 de autoria do Nobre Vereador Franklin Duarte de Lima, informamos:

**1) Quantos radares estão sendo instalados no município e onde estão localizados?**

<b>LOCAIS</b>	<b>TIPO</b>
Rodovia Flávio de Carvalho, 1143	V
Av. Independência, 1974	V
Rod. Municipal dos Andradas, próximo ao N. 1662	V+RC
Av. Invernada, próximo ao N. 314	V
Av. Invernada, 401	V
R. Orozimbo Maia, próximo ao N. 747	V
R. São Paulo, 340	V
R. Gildo Tordin, próximo ao N. 955	V
Av. Paulista, 444	V
R. Treze de Maio, próximo ao N. 602	V
Estr. Municipal do Roncágua, próximo ao N. 1090	V
R. Campos Salles, 1544	V
R. Júlia Lovisaro Vicentini, 250	V
Rua das Azaléias, próximo ao N. 4108	V
Av. Paulista (retorno Pç. Ricardo Miori)	V+A
Avenida dos Esportes, 1110	V+A+P
Av. Invernada, 814	V+A
R. Doze de Outubro x R. Rio Grande do Sul x Av. Invernada	A+P
Estrada do Jequitibá (Biquinha)	V+LE+RC
Rua Dr. Marino Costa Terra, próximo ao N. 2487	V+LE
Av. Independência, próximo ao N. 2381	RC
Av. Joaquim Alves Corrêa, próximo à divisa de Vinhedo	RC
Estrada do Jequitibá, próximo ao arquivo Municipal	RC
Rua Dr. Antônio Bento Ferraz, próximo ao N. 95	RC

V = Velocidade

RC = Restrição e Circulação

V+A = Velocidade e Avanço de Sinal

V+A+P = Velocidade, Avanço de Sinal e Parada sobre a faixa de pedestre

V+LE+RC = Velocidade, Lombada Eletrônica e Restrição e Circulação



**2)Quais são os tipos de radares que estão sendo utilizados (fixos, móveis, lombadas eletrônicas,etc.)?**

Equipamentos fixos de fiscalização eletrônica de velocidade, lombadas eletrônicas de fiscalização de velocidade e equipamentos de restrição de circulação de veículos.

**3)Os radares serão usados apenas para monitorar a velocidade dos veículos ou também para controlar outros comportamentos no trânsito, como avanço de sinal vermelho?**

Os equipamentos serão utilizados para medição de velocidade; avanço de sinal/parada sobre faixa de pedestre e monitoramento viário no município.

**4)Qual é a legislação vigente relacionada aos radares no município?**

Resolução nº 798, de 02 de setembro de 2020.

**5)Como o município assegurará que os radares sejam mantidos e calibrados adequadamente para garantir medições precisas?**

O próprio contrato já prevê a aferição e manutenção de equipamentos. Aferição inicial por meio do IPEM com lacração do equipamento. Após aferição inicial, periodicidade anual realizada pelo IPEM (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo).

**6)Os radares estão sendo implementados em parceria com órgãos estaduais ou federais, ou o município está fazendo isso independentemente?**

A implementação está sendo feita pela empresa ganhadora da licitação.

**7)Qual foi o processo de seleção das empresas ou fornecedores responsáveis pela instalação dos radares no município?**

Processo Administrativo nº 26.223/2022

Processo de Compras nº 97/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2023

**8)Houve um processo de licitação transparente e competitivo para a escolha dessas empresas?**

Sim, Pregão Presencial.

**9)Como o município pretende garantir a integridade e a imparcialidade na gestão dos radares para evitar práticas ilegais ou corruptas?**

Fiscalizando o funcionamento dos equipamentos.

**10)Há algum mecanismo de prestação de contas e transparência para que os cidadãos possam acompanhar a arrecadação gerada pelos radares?**

Portal da transparência da prefeitura.



**11) Quais são as regulamentações e leis que regem a instalação e operação dos radares no município?**

Resolução nº 798, de 02 de setembro de 2020, para equipamentos metrológicos de fiscalização de velocidade. Para a Restrição de Circulação, estamos elaborando (em fase final) o correspondente Decreto de regulamentação.

**12) Como o município planeja lidar com alegações de abuso ou irregularidades relacionadas à operação dos radares?**

Se houver algum tipo de reclamação quanto a operação dos equipamentos, o denunciante deverá entrar em contato com os canais de reclamação da Prefeitura, a qual nos encaminhará para providências.

**13) Existe um órgão independente de supervisão encarregado de revisar as operações dos radares e garantir que estejam em conformidade com a lei?**

IPEM (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo).

**14) Os contratos com as empresas de radares incluem cláusulas de penalidades em caso de descumprimento das normas ou práticas inadequadas?**

Sim, Processo Administrativo nº 26.223/2022, em sua Cláusula 22ª. O não cumprimento por parte da CONTRATADA das obrigações assumidas em contrato ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da(s) falta(s) cometida(s), as seguintes penalidades: 1. Advertência por escrito; 2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, por transgressão cometida; 3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior 02 (dois) anos.

**15) O município planeja realizar auditorias regulares nos sistemas de radar para garantir a precisão das medições e evitar manipulações?**

A Prefeitura de Valinhos, como o restante dos municípios, não dispõe dos dispositivos necessários para comprovação da velocidade medida nos diferentes locais, mas, independentemente desse fato, é o IPEM quem fiscaliza anualmente os equipamentos por meio de aferição. Poderia ser feita uma fiscalização própria com um equipamento móvel para comprovação aproximada da medição realizada ou registrada em cada equipamento, mas isso significaria uma nova contratação de um novo equipamento.

Atenciosamente,



**Pedro Inácio Medeiros**  
Secretário